



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2023
PROCESSO 23332.250463.2023-69

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pela Diretora Geral, Profª. Genilda de Souza Lima, nomeada pela Portaria nº 281, de 18 de Março de 2022, publicada no DOU de 21 de Março de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2526625, inscrita no CPF sob o nº 957.215.095-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo n.º 23332.250463.2023-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de materiais de expediente** para atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 20.008.831/0001-17 Endereço: AVENIDA A, S/N - GALPAO A - DOM HELDER CAMARA. Garanhuns / Pernambuco. Cep: 55.293-970 Telefone: 87 3762-0445 / 87 98836-3257 Email.: viva_distribuidora@hotmail.com Representante Legal: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA CPF nº: 071.955.624-41 RG: 7679226 SDS-PE					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	QTD	Unid.	V. Unitário R\$
02	Abraçadeira de Nylon Branca 100 x 2,5mm	VONDER	02	Pacote 100 und	6,51
04	Apagador para quadro branco, magnético, em feltro, com depósito para 2 pincéis	BRW	30	Und	7,42
05	Bateria botão de lítio - CR2032 de 3V	ELGIN	03	Embalagem c/ 5 und	8,53
06	Bateria quadrada alcalina - 9V	PANASONIC	06	Und	10,45
16	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensão (C x L x A) 36,0 x 13,0 x 25,0 cm, cor pardo, impressão padrão, características adicionais com trava	CARTEX	100	Und	4,13

17	Caixa para correspondência em acrílico, dupla, tamanho escritório	ACRIMET	06	Und	55,08
18	Caneta esferográfica azul - escrita fina 0.7mm	COMPACTOR	30	Caixa c/ 50	41,41
19	Caneta esferográfica vermelha - escrita fina	COMPACTOR	01	Caixa c/ 50	35,75
20	Caneta marcador para quadro branco - cor azul	LENORA	160	Und	3,76
22	Caneta marcador para quadro branco - cor vermelha	LENORA	60	Und	3,19
23	Caneta permanente para CD/DVD/retroprojeto, cores azul ou preta	LENORA	12	Und	2,62
30	Cola branca - aplicação papel/cortiça - 500G	GLINORTE	03	Frasco de 500 gr	14,38
31	Cola, aplicação isopor, cor incolor - 250G	GLINORTE	10	Frasco 250g	14,60
32	Cola, composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido - 40g	GLINORTE	100	Tubo 40g	2,67
38	Corda de seda trançada - 3mm, cores azul amarelo. Rolo de 200m. Entregar 1 rolo de cada cor	CIRCULO	02	Rolo 200m	69,65
44	Extrator de grampos, espátula, galvanizado	LYKE	20	Und	1,87
47	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso	EUROCEL	150	Rolo de 50m	5,61
53	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 330, largura 216, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas	BAAG	05	Und	13,19
64	Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm, aplicação: impressora plotter, gramatura: 90 g/m2	SILFER	10	Rolo de 50m	74,37
68	Pasta catálogo, A4 - com visor, cor preta, com 20 envelopes plásticos finos	CARPA	40	Und	14,93
70	Pasta com aba tam. A4, grampo trilho material plástico polipropileno, incolor, sem elástico	ACP	300	Und	3,32
73	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 2	ACC	50	Caixa com 100 Und	3,66
74	Perfurador papel, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	LEONORA	25	Und	35,48
79	Pistola para cola quente para refil grosso de 11mm - 15 a 20 W - Bivolt (110V x 220V)	LEONORA	06	Und	21,95
92	Tinta para pincel marcador de quadro branco - cores azul, vermelho e preto. Entregar 1 frasco de cada cor	LEONORA	03	Frasco de 1000 ml	115,82

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **fluindo de 28/03/2023 a 28/03/2024**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês/Ba, 28 de Março de 2023

Assinado Eletronicamente

GENILDA DE SOUZA LIMA

Representante Legal

IF Baiano – Campus Santa Inês

CONTRATANTE

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Representante Legal

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

FORNECEDOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/03/2023 14:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420905
Verificador: 237139160e
Código de
Autenticação:

